

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): Cotrimaio - Comercio de Insumos e Defensivos Agrícolas Ltda ME

PRAZO DE 5 dias úteisO(A) Juiz(iza) de Direito Karina de Azevedo Malaguido, da Vara da Fazenda Pública de Sertãoópolis, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de **Execução Fiscal** sob nº 0000220-10.2022.8.16.0162, a qual tem por objeto Obrigação Tributária Decorrente de Dívida, inscrito(s) em dívida ativa sob nº 08/2022 na data de 15/02/2022, no importe de R\$ 1.501,08 na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Sertãoópolis/PR, e executado(a) (s) Cotrimaio - Comercio de Insumos e Defensivos Agrícolas Ltda ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) executada(s) Cotrimaio - Comercio de Insumos e Defensivos Agrícolas Ltda ME**, portador(a) do CNPJ 10.575.569/0001-39, motivo pelo qual procede-se por meio deste à sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar o pagamento do débito**, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei nº 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Karla Indianara Rodrigues Campos Gonçalves, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **Sertãoópolis, 27 de fevereiro de 2024.**

Karina de Azevedo Malaguido

Juiza de Direito**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.